

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário para custeio das ações de enfrentamento da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a declaração de Estado de Calamidade Pública no Brasil até 31 de dezembro de 2020 do Governo Federal, diante da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; a declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através do Decreto Legislativo nº 02, de 24 de março de 2020, e a declaração de Estado de Calamidade Pública pelo Governo Municipal, por intermédio do Decreto Municipal nº 016/2020, de 01 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através do Decreto Legislativo nº 111, de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município, que, inclusive, já registra a ocorrência de 19 (dezenove) óbitos causados pela doença;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, que suspende a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964 não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020 do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela União quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação nos ANEXOS I E II deste Decreto, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 29 de maio de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2020

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.804.1.163	<p>Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19, como compra de EPIS, compra de alimentos, estruturação de alojamentos, isolamentos, adaptação de espaços físicos, locação de moradias ou hospedagens, locomoção de equipes, provimento de comunicação remota entre equipes do SUAS, dentre outras medidas socioassistenciais, conforme Portaria nº 369/2020.</p>	4.4.90.51 – Obras e Instalações	Tesouro Municipal	
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Tesouro Municipal	R\$ 20.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.804.2.288	<p>Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19, como compra de EPIS, compra de alimentos, estruturação de alojamentos, isolamentos, adaptação de espaços físicos, locação de moradias ou hospedagens, locomoção de equipes, provimento de comunicação remota entre equipes do SUAS, dentre outras medidas socioassistenciais, conforme Portaria nº 369/2020.</p>	3.3.90.30 – Material de Consumo	Tesouro Municipal	R\$ 20.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R\$ 180.000,00
		3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	Tesouro Municipal	R\$ 20.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R\$ 80.000,00
		3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. - PF	Tesouro Municipal	R\$ 20.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R\$ 30.000,00
		3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. - PJ	Tesouro Municipal	R\$ 20.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R\$ 30.000,00
Total				R\$ 500.000,00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2020

ANEXO II

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Ação Social**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.122.801.1.6	Título da ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$20.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.122.801.2.6	Título da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Próprios	R\$10.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.122.801.2.8	Título da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	Recursos Próprios	R\$10.000,00
		3.3.90.14 - Diárias - Civil	Recursos Próprios	R\$10.000,00
		3.3.90.30 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$30.000,00
		3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	Recursos Próprios	R\$10.000,00
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$40.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.243.801.1.14	Título da ação: OBRAS E INSTALAÇÕES PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS	4.4.90.51 - Obras e Instalações	Convênios Assistência Social	R\$30.000,00
		4.4.90.51 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$10.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.243.801.1.15	Título da ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Convênios Assistência Social	R\$70.000,00
		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$10.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.243.802.2.14	Título da ação: SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos Próprios	R\$20.000,00
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$10.000,00
		3.3.90.30 Material de Consumo	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$20.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.802.2.19	Título da ação: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Recursos Próprios	R\$10.000,00
		3.3.90.30 - Material de Consumo	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$30.000,00
		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$30.000,00
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$50.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.802.2.191	Título da ação: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS- CCI	3.3.90.30 - Material de Consumo	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$30.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.804.2.22	Título da ação: GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA-IGD)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$30.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.807.2.20	Título da ação: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS/ PAEFI	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$10.000,00
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$10.000,00
Total				R\$ 500.000,00